



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 181/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

Nomeia Gestor de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução TSE nº 23.644/2021, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Procedimento SEI nº 0002669-53.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação para atuar como GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com as seguintes responsabilidades:

I - propor normas relativas à segurança da informação à Comissão de Segurança da Informação;

II- propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação à Comissão de Segurança da Informação, com base, inclusive, nos registros armazenados pela ETIR;

III - propor o uso de novas tecnologias na área de segurança da informação;

IV - implantar, em conjunto com as demais áreas, normas, procedimentos, planos e/ou processos elaborados pela Comissão de Segurança da Informação;

V - acompanhar os processos de Gestão de Riscos em Segurança da Informação e de Gestão de Vulnerabilidades;

VI - definir e acompanhar indicadores de aderência à PSI;

VII - analisar criticamente o andamento dos processos de segurança da informação e apresentar suas considerações à Comissão de Segurança da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PRESIDÊNCIA Nº 453/2017 TRE-AL/PRE/DG/ASPLEG, de 14 de agosto de 2017.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 06 de maio de 2022.